



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SETOR DE COMPRAS	
Responsável pela Demanda: JOSE CAVAGNOLLO	Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-9949

1. Objeto da Contratação
SOLICITO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA AQUISIÇÃO DE FICHAS DE BOLETIM DE ATENDIMENTOS DE USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DO SAMU.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
O BOLETIM DE ATENDIMENTO (BA) É O DOCUMENTO QUE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDO EM TODOS OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS AMBULÂNCIAS DO SAMU 192. DEVE SER PREENCHIDO EM DUAS VIAS.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
01 ITEM.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
VALOR TOTAL R\$ 1.180,00.

5. Justificativa da escolha do contratado:

MENOR VALOR DE ORÇAMENTO.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

SAMU

7. Previsão orçamentária:

RECURSO 4170/DOTAÇÃO SECUNDÁRIA 128.

8. Fundamentação Legal:

CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO 2.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: ALINE TODECHINI ANGHEBEN

Cargo: ENF. COORD. SAMU

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

NOVA PRATA, 06/08/2024


Responsável pela Formalização da Demanda